



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Inciso VI art. 78 da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1351/2009 que Cria o Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros que irão compor o Conselho Municipal da Assistência Social:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria da Fazenda e Administração e Servente Escolar:

Titular: Vinícius César Cabral Barbosa.

Suplente: Roberto Antônio de Oliveira Lima.

b) Secretário Executivo do Conselho e Secretário Municipal de Assistência Social:

Titular: Marília de Souza.

Suplente: Sheara Kazueke Henrique Martins.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabiana Bretas de Oliveira.

Suplente: Cíntia Leonor Aparecida de Oliveira.

II – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Sociedade Civil:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Maria Aparecida Ribeiro.

Suplente: Maria da Glória Bretas de Oliveira.

Titular: Vanda Teixeira da Cruz Ferreira.

Suplente: Cíntia Reis Campos.

Titular e Presidente do Conselho: Déborah Dayse Faria de Carvalho.

Suplente: Darla Lúcia de Araújo.

Art. 2º Os trabalhos dos Representantes nomeados no artigo anterior serão iniciados na data de publicação da presente Portaria e encerrada em 11 de março de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pequi, 11 de março de 2025.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço Tavares

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.571/0001-84
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações Poder Executivo
Pequi, 11 03 2025
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi